

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , de 2024

(Do Sr. Reinhold Stephanes)

Requer informações acerca dos Testes de Segurança do Aeroporto Internacional Afonso Pena

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 50 da Constituição Federal de 1988 e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, com interveniência da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, acerca da segurança para a operação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em Curitiba - PR.

Em relação a esse tema perguntamos se foram realizados testes de segurança no aeroporto Afonso Pena em 2024, nos termos previstos na Resolução nº 515/2019 da ANAC e no Decreto nº 11.195/2022 do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança de Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC.

- Em caso de afirmativa quanto à realização dos testes em 2024:
  - Que sejam disponibilizados, dentro dos limites legais, os relatórios completos dos testes de segurança realizados;
  - Que seja informado se o aeroporto foi considerado aprovado ou não nos termos do PNAVSEC;
  - Se há recomendações ou medidas em andamento para aprimorar a segurança.
- Em caso de negativa quanto à realização dos testes em 2024:
  - Solicito que sejam disponibilizados, dentro dos limites legais, os relatórios completos dos últimos testes de segurança realizados;
  - Que seja informado se o aeroporto foi considerado aprovado ou não nos termos do PNAVSEC;







## CÂMARA DOS DEPUTADOS

 Se houve recomendações ou medidas decorrentes dos últimos testes e qual o andamento elas tiveram.

## **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento do nosso mandato indícios de problemas de segurança que supostamente estariam ocorrendo no aeroporto Afonso Pena em Curitiba, os quais, felizmente, ainda não causaram nenhum incidente de grandes proporções, mas que ensejam atenção imediata dos órgãos competentes.

A justificativa para este requerimento baseia-se, portanto, na necessidade de fiscalizar a segurança aeroportuária no Aeroporto Internacional Afonso Pena, garantindo a proteção dos cidadãos e a transparência das operações. A obtenção desses relatórios permitirá avaliar a conformidade das medidas adotadas pela ANAC com os padrões de segurança, além de esclarecer eventuais dúvidas sobre a veracidade de informações que possam afetar a confiança pública.

Diante do exposto e com fundamento no artigo 50, §2°, da Constituição Federal, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a este parlamentar dentro do prazo legal estabelecido

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Reinhold Stephanes PSD/PR



